PORTARIA N.º 1363/2004 DE: 30/06/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – **CONCEDER** à pedido, **Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares**, a servidora pública municipal **CLÔVANIA MARIA DE MOURA BUENO VIDAL** cargo de Escriturária, pelo prazo de dois (02) anos, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, á partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REVOGADO
LEI Nº ____, de __/__/__
DECRETO Nº ___de __/__/__
PORTARIA Nº 1430 de 04/10/2004

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês junho do ano de dois mil e quatro.(30/06/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal